



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 3049/2021

13.12/21 - 09:37

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

PARECER DA COMISSÃO DA SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 163 de 2021

Autoria: Vereador Valdomiro Bozó

Ementa: Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no Município de Toledo

Relatoria: Vereadora Marly Zanete

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 163 de 2021, de autoria do vereador Valdomiro Bozó, que "Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no Município de Toledo". Apresentado na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro, de 2012, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das comissões.

Em 26 de outubro de 2021 o projeto foi encaminhado para análise da Comissão de Legislação e Redação, ocasião na qual foi nomeado o Vereador Professor Oséias como relator da matéria e solicitado o parecer jurídico, conforme ofício 134 de 2021 – GVPO, na fl. 11.

A análise pela Assessoria Jurídica do Legislativo de nº 266.2021 retornou com o parecer pela ilegalidade, diante da possível violação ao disposto no artigo 30, §1º, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município e a Ausência de deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

O relator da CLR apresentou o parecer favorável na fl. 14, alegando que se trata de um programa prioritário e de grande impacto social para jovens e mulheres de baixa renda, indo de encontro com o que preconiza a dotação orçamentária da Secretaria de Política para Infância, Juventude e Mulher e Desenvolvimento Humano, de modo que, tal demanda vai de encontro com a previsão orçamentaria da Secretaria de Educação a dotação para higiene pessoal.

Ato contínuo, o PL foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento no dia 23 de novembro de 2021, sendo nomeado o Vereador Gabriel Baierle. Seguidamente apresentou o parecer favorável no dia 30 de novembro de 2021, diante dos pareceres anteriores e a exposição das secretarias competentes, suas correspondentes atribuições, e a previsão de orçamento para possibilitar a aplicação da lei e a sua elevada importância e impacto social.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029 000030
[Handwritten signatures]

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 163 de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável, à aprovação desta matéria.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature: Marly]
MARLY ZANETE
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Saúde Seguridade Social e Cidadania, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 163, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto da Relatora	Contrário ao Voto da Relatora
CHUMBINHO SILVA Presidente	<u>20/12/21</u>	<i>[Handwritten signature]</i>	
VALENCIR CARECA Vice-presidente	<u> / / </u>		
DUDU BARBOSA Secretário	<u>21/12/21</u>	<i>[Handwritten signature]</i>	
OLINDA FIORENTIN Membro	<u>21/12/21</u>	<i>[Handwritten signature]</i>	